

# Informativo

# Imunização



## Campanha de Vacinação contra Covid-19

### Número 4

Março de 2021

#### Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Saúde do Distrito Federal

O Ministério da Saúde (MS), por meio da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações iniciou em janeiro de 2021 a Campanha Nacional de Vacinação contra Covid-19.

Considerando a disponibilidade limitada de doses da vacina faz-se necessária a definição de grupos prioritários para a vacinação. Neste cenário os grupos de maior risco para agravamento e óbito foram priorizados.

O escalonamento desses grupos populacionais para vacinação no Distrito Federal tem sido objeto de discussão e decisão do Comitê Gestor de Operacionalização da Vacinação contra Covid-19.

O Distrito Federal, já recebeu cinco remessas de vacina, totalizando 240.560 doses, sendo 173.560 doses da Coronavac e 67.000 doses da AstraZeneca.

O início da vacinação no Distrito Federal ocorreu no dia 19 de janeiro direcionada aos trabalhadores da saúde que atuam na linha de frente contra o Covid-19, pessoas com 60 anos ou mais residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas), pessoas maiores de 18 anos com deficiência residentes em Residências Inclusivas (institucionalizadas), indígenas vivendo em terras indígenas, indivíduos acamados AD2 e

AD3 de internação domiciliar, em conformidade com os cenários de disponibilidade da vacina.

Com o envio de novas doses pelo Ministério da Saúde o grupo de trabalhadores da saúde foi ampliado conforme a Circular Nº 1/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19. Segundo o documento, os grupos elegíveis para o momento passaram a ser:

- Trabalhadores de saúde da Rede SES/DF de todos os níveis de atenção à saúde, bem como do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGES/DF), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB), da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e da Administração Central (ADMC);
- Trabalhadores dos hospitais privados, conveniados, filantrópicos, universitário e militares;
- Trabalhadores dos serviços de Atenção Pré-Hospitalar (APH): Resgatistas do Corpo de Bombeiros Militar e outras instituições privadas que prestam APH;
- Trabalhadores da saúde que serão vacinadores;

- Idosos maiores de 60 anos que vivem em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) e os colaboradores das instituições; Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência residentes em residências inclusivas (institucionalizadas) e os colaboradores das instituições;
- Pacientes em AD2 e AD3 internação domiciliar, além de um cuidador familiar por paciente;
- Pacientes em SAD-AC de internação domiciliar;
- População indígena que reside em terras indígenas.

Ainda, conforme a Circular nº 4/2021 – SES/SAA/CGVAC-COVID 19, processo SEI 00060-00047297/2021-96, foi incluído o público alvo de idosos com idade igual ou superior a 80 de anos de idade. A imunização desse grupo iniciou-se no dia 01 de fevereiro às 13h.

A Circular nº 6/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19, processo SEI 00060-00064960/2021-17 de 08 de fevereiro incluiu a população de idosos com idade igual ou superior a 79 anos de idade.

Com a chegada da quinta remessa, a partir do dia 26 de fevereiro, iniciou-se a vacinação de idosos com idade igual ou superior a 76 anos de idade, em 36 (trinta e seis) postos de vacinação fixos e 13 drives thru, totalizando 49 postos de vacinação em todo o Distrito Federal. A inclusão do grupo no público alvo foi realizada na Circular nº 10/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19, processo SEI 00060-00090532/2021-40.

A partir do dia 22 de fevereiro a Secretaria de Saúde do DF (SES-DF) lançou uma plataforma de agendamento virtual da vacinação (<https://vacina.saude.df.gov.br/>).

O objetivo principal da vacinação é o de reduzir casos graves e óbitos pela Covid-19, sendo por isso fundamental o alcance de altas e homogêneas

coberturas vacinais. Para tanto, o PNI estabeleceu como meta, vacinar pelo menos 90% da população alvo de cada grupo, uma vez que é de se esperar que uma pequena parcela da população apresente contraindicações à vacinação.

Na Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19, observada a necessidade de acompanhar e monitorar os vacinados, o Ministério da Saúde desenvolveu módulo específico nominal (Novo SI-PNI online), para cadastro de cada cidadão com a indicação da respectiva dose administrada.

No caso das salas de vacina sem conectividade com a internet ou na impossibilidade de realizar o registro de forma online por algum motivo, os registros das doses aplicadas devem ser feitos de forma manual, em formulário, e posteriormente inseridos no Novo SI-PNI online assim que a conexão com a internet estiver disponível, no prazo máximo de 48 horas.

Não obstante o prazo estabelecido, o Novo SI-PNI online foi disponibilizado pelo Ministério da Saúde horas após o início das ações de vacinação, não permitindo um registro imediato no sistema. Adicionado a isso, mesmo após sua liberação, o sistema apresentou por alguns dias constantes instabilidades, fazendo com que nesta etapa inicial fosse permitido um afrouxamento do prazo para inserção dos dados no sistema.

Para a análise do desempenho da Campanha, informações de doses aplicadas e coberturas vacinais estão sendo disponibilizadas pelo Ministério da Saúde por meio do Painel de Visualização (Vacinômetro) acessado pelo link: <https://localizadas.saude.gov.br/>. Os dados são apresentados por UF e município e são oriundos dos registros realizados no Novo SI-PNI online.

Nesse momento inicial da Campanha, a fim de possibilitar a gestão das doses distribuídas pela Rede de Frio Distrital, foi solicitado aos Núcleos de Vigilância e Imunização (NVEPI) das regiões de

saúde o registro consolidado das doses paralelamente ao registro nominal. Esses dados têm sido apresentados diariamente através da Sala de Situação do Distrito Federal, disponível no link: <http://info.saude.df.gov.br/relatorio-de-vacinacao-covid-19/>.

Neste quarto informe apresentaremos tanto os dados disponíveis no Painel de Visualização do Ministério da Saúde, quanto os derivados da Sala de Situação Distrital.

De 19 de janeiro a 28 de fevereiro, 173.772 doses de vacina foram administradas, sendo 130.547 como primeira dose e 43.225 como segunda. (Tabela 1 e Tabela 2).

O grupo de atendimento com maior número de doses aplicadas foi o de trabalhadores de saúde - que obteve o percentual de 49,6% das primeiras doses e 90,3% das segundas doses, pois guarda o maior quantitativo populacional dentre os grupos até agora vacinados.

Dentre as regiões de saúde, a Central foi a que registrou o maior número de primeiras doses aplicadas (37,7%), seguida das regiões Sudoeste (16,6%) e Oeste (11,8%).

Considerando as segundas doses administradas, a região com maior percentual é

igualmente a Central (28,7%), seguida das regiões Sudoeste (18,6%) e Oeste (13,2%).

Já foram contabilizadas 48.024 primeiras doses nos idosos de 80 anos ou mais. A faixa etária de 75 a 79 anos, registrou 15.390 vacinados.

O Painel de Visualização do Ministério da Saúde, mostra que foram registradas 116.251 doses no Novo SIPNI online até o dia 28 de fevereiro às 13h00.

Considerando a obrigatoriedade do registro nominal em sistema oficial e a fonte oficial dos dados através do Ministério da Saúde, solicitamos que sejam envidados esforços para inserção das doses no Novo SI-PNI online das vacinas contra Covid-19 já aplicadas.

O dado de doses aplicadas visto de forma isolada deve ser assumido como um norteador não determinante para a avaliação completa do desempenho das ações de vacinação, haja vista não considerar a população alvo.

O indicador de cobertura vacinal será utilizado nas análises quando os dados obtidos manualmente estiverem oportunamente no sistema oficial, a fim de não gerar divergências com as informações do Ministério da Saúde.

**Tabela 1. Quantitativo de primeiras doses aplicadas (D1) das vacinas contra Covid-19, segundo região de saúde e grupo de atendimento conforme consolidado distrital, Distrito Federal, 2020**

Região de Saúde	60 Anos ou mais em ILP	Deficientes Institucionalizados	Trabalhadores da Saúde	Indígenas	Pessoas de 80 anos ou mais	Pessoas de 75 a 79 anos	Pessoas de 70 a 74 anos	Pessoas de 65 a 69 anos	Pessoas de 60 a 64 anos	Comorbidades	Total
Central	237	97	29.795	34	14.933	4.095	0	0	1	1	49.193
Centro-Sul	536	2	4.541	0	6.039	2.279	5	1	1	34	13.438
Leste	57	0	2.735	65	2.232	1.105	16	9	8	108	6.335
Norte	469	0	3.918	0	5.024	1.632	13	10	15	57	11.138
Oeste	8	43	6.318	0	6.751	2.165	17	9	9	36	15.356
Sudoeste	274	8	10.347	0	8.399	2.502	16	17	17	58	21.638
Sul	8	0	7.081	0	4.646	1.612	30	11	8	53	13.449
<b>Distrito Federal</b>	<b>1.589</b>	<b>150</b>	<b>64.735</b>	<b>99</b>	<b>48.024</b>	<b>15.390</b>	<b>97</b>	<b>57</b>	<b>59</b>	<b>347</b>	<b>130.547</b>

Fonte: Sala de Situação, dado informado pelos Núcleos de Vigilância Epidemiológica e Imunização das Regiões de Saúde. Data da atualização 28/02/2021. Os indivíduos atendidos pelo NRAD estão contabilizados dentro dos grupos de comorbidades e faixas etárias de idosos, haja vista não haver no sistema a categoria "NRAD" para registro. Dados sujeitos a alterações.

**Tabela 2. Quantitativo de segundas doses aplicadas (D2) das vacinas contra Covid-19, segundo região de saúde e grupo de atendimento conforme consolidado distrital, Distrito Federal, 2020**

Região de Saúde	60 Anos ou mais em ILP	Deficientes Institucionalizados	Trabalhadores da Saúde	Indígenas	Pessoas de 80 anos ou mais	Pessoas de 75 a 79 anos	Pessoas de 70 a 74 anos	Pessoas de 65 a 69 anos	Pessoas de 60 a 64 anos	Comorbidades	Total
Central	228	97	11.676	19	315	85	2	0	0	1	12.423
Centro-Sul	180	0	3.770	0	305	97	0	0	0	2	4.354
Leste	58	0	2.275	41	209	13	1	1	0	0	2.598
Norte	243	0	4.029	0	431	32	6	1	4	35	4.781
Oeste	0	10	4.949	0	697	23	9	4	3	21	5.716
Sudoeste	216	0	7.111	0	662	19	1	2	3	34	8.048
Sul	8	0	5.238	0	38	15	0	0	5	1	5.305
<b>Distrito Federal</b>	<b>933</b>	<b>107</b>	<b>39.048</b>	<b>60</b>	<b>2.657</b>	<b>284</b>	<b>19</b>	<b>8</b>	<b>15</b>	<b>94</b>	<b>43.225</b>

Fonte: Sala de Situação, dado informado pelos Núcleos de Vigilância Epidemiológica e Imunização das Regiões de Saúde. Data da atualização: 28/02/2021. Os indivíduos atendidos pelo NRAD estão contabilizados dentro dos grupos de comorbidades e faixas etárias de idosos, haja vista não haver no sistema a categoria "NRAD" para registro. Dados sujeitos a alterações.

## EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO (EAPV)

Frente à introdução de novas vacinas de forma acelerada, usando novas tecnologias de produção e que serão administradas em milhões de indivíduos, como as vacinas Covid-19, pode haver um aumento considerável no número de notificações de EAPV. Assim, torna-se fundamental o fortalecimento dos sistemas de vigilância epidemiológica e sanitária no Distrito Federal.

Evento adverso pós-vacinação (EAPV) é qualquer ocorrência médica indesejada após a vacinação e que, não necessariamente, possui uma relação causal com o uso de uma vacina ou outro imunobiológico (imunoglobulinas e soros heterólogos). Um EAPV pode ser qualquer evento indesejável ou não intencional, isto é, sintoma, doença ou um achado laboratorial anormal. Erro de imunização é qualquer evento evitável que pode causar ou levar a um uso inapropriado de imunobiológico e que pode causar dano a um paciente. Pode estar relacionado à prática profissional, aos produtos e aos procedimentos, incluindo prescrição, manipulação, dispensação e administração.

Os EAPV são ainda classificados quanto à gravidade em Evento Adverso Grave (EAG) e Não-Grave (EANG). Um EAG é todo aquele que:

- Requer hospitalização por pelo menos 24 horas ou prolongamento de hospitalização já existente;
- Causa disfunção significativa e/ou incapacidade persistente (sequela);
- Resulte em anomalia congênita;
- Causa risco de morte (ou seja, induz à necessidade de uma intervenção clínica imediata para evitar o óbito);
- Causa o óbito.

Qualquer outro evento que não esteja incluído nesses critérios é considerado um EANG.

No caso da farmacovigilância de novas vacinas, também ganham destaque os Eventos Adversos de Interesse Especial (EAIE), ou seja, qualquer evento grave ou não grave, que causa preocupação do ponto de vista científico e médico e que requer mais investigação para sua caracterização.

A partir da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, todos os EAPV serão notificados e investigados no sistema e-SUS Notifica módulo EAPV. Todos os EAPV relacionados às vacinas Covid-19, graves ou não-graves, e os erros de imunização devem ser notificados.

O módulo EAPV do e-SUS Notifica foi disponibilizado pelo Ministério da Saúde na semana do início da campanha.

Após análise e retirada das duplicidades, até o dia 28/02/2021, foram notificados no sistema 846 casos de EAPV associados temporalmente às vacinas contra Covid-19. Lembrando que esses dados são preliminares e sujeitos à alteração.

Dos EAPV notificados, 553 foram associados à vacina Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan, e 293 à vacina Covid-19-Covishield-Oxford/AstraZeneca.

Até o momento, 68 fichas foram analisadas e encerradas, e 48 casos foram considerados EAPV.

Com relação à vacina Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan, 36 casos foram classificados como não graves, 7 erros de imunização (1 com evento não grave associado) e 2 graves, pois houve internação por mais de 24 horas. Dentre os sintomas apresentados após a vacina, no geral, 15 pessoas relataram cefaleia, 11 diarreia, 11 reação no local de aplicação, 5 febre e 4 reação de hipersensibilidade cutânea.

Já com relação à vacina Covid-19-Covishield-Oxford/AstraZeneca, 3 foram classificados como

erro de imunização (1 com evento não grave associado).

Dois óbitos foram notificados por estarem temporalmente associados à vacina Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan, e um óbito associado temporalmente à vacina Covid-19-Covishield-

Oxford/AstraZeneca. Após investigação, os 3 óbitos foram concluídos não se tratarem de EAPV.

Todos os demais casos seguem ainda em investigação para avaliação da causalidade e para classificação da gravidade.



**Subsecretário de Vigilância à Saúde**  
Divino Valero Martins

**Diretor de Vigilância Epidemiológica**  
Cássio Leonel Peterka

**Gerência de Vigilância das Doenças Imunopreveníveis e de Transmissão Hídrica e Alimentar**  
Renata Brandão

**Elaboração**

Anna Paula Bise Viegas - Área técnica de imunização/GEVITHA/DIVEP  
Gisele de Souza Pereira Gondim - Área técnica de imunização/GEVITHA/DIVEP  
Laís de Moraes - Área técnica de imunização/GEVITHA/DIVEP  
Milena Fontes Lima Pereira - Área técnica de imunização/GEVITHA/DIVEP  
Tereza Luiza de Souza Pereira – Núcleo de Rede de Frio/GEVITHA/DIVEP

**Colaboração e revisão**

Cássio Leonel Peterka- DIVEP  
Renata Brandão- GEVITHA

**Dúvidas e Sugestões**

SEPS 712/912 Bloco D Asa Sul  
CEP: 70390-125  
Brasília-DF  
E-mail: [imunizadf@gmail.com](mailto:imunizadf@gmail.com)